



**CMAS - Conselho Municipal da Assistência Social**  
**Lei Municipal 2.198 de 06/12/ 1995 e**  
**Reorganizado pela Lei Municipal 3.655 de 27/08/ 2010.**

<b>REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMAS - N º 02/2024 – CMAS - Biênio 2023/2025</b>			<b>DATA: 05/02/2024</b>
ENDEREÇO: RUA SEBASTIÃO DAS DORES, 29 – PRAIA DOS PESCADORES			
HORÁRIO DE INÍCIO: 14h00min		HORÁRIO DE TÉRMINO: 16h30min	
<b>PAUTA 01: Prestação de Contas Municipal 2023</b> <b>PAUTA 02: Prestação de Contas Estadual 2023</b> <b>PAUTA 03: Prestação de Contas Federal - Plano de Ação /SAA 2024/Prestação de Contas 2022/2023 Federal</b> <b>PAUTA 04: Certificação</b> <b>PAUTA 05: Aditamento dos Termos Proteção Básica</b>			
<b>NOME</b>	<b>T/S</b>	<b>ORGÃO</b>	<b>FREQUÊNCIA</b>
<b>PODER PUBLICO</b>			
Silvana Rodrigues Costa	T	SADS	PRESENTE
Edvaldo Juvino dos Santos	S	SADS	AUSENTE
Tainá da Silva Ferreira	T	HABITAÇÃO	AUSENTE
Dulcinéia Silva	S	HABITAÇÃO	AUSENTE
Damião A. da Silva	T	EDUCAÇÃO	PRESENTE
Daiana Rocha Jacinto	S	EDUCAÇÃO	AUSENTE
Monica Conceição dos Santos Peres	T	SAÚDE	PRESENTE
Neusa Roseli dos Santos	S	SAÚDE	AUSENTE
Mariana Algaba Sacramento de Souza	T	ADMINISTRAÇÃO	AUSENTE
Fernanda Santos Rosário	S	ADINISTRAÇÃO	AUSENTE
Cintia Rossi Dipieri	T	GOVERNO	AUSENTE
Ruy Manoel Alves dos Santos	S	GOVERNO	AUSENTE
<b>SOCIEDADE CIVIL</b>			
Analice Bernardo	T	USUÁRIO	PRESENTE
Mateus de Lima Pacheco	S	USUÁRIO	AUSENTE
Roseli Duarte	T	USUÁRIO	PRESENTE
Celia Rodrigues Ribeiro	S	USUÁRIO	PRESENTE
Elias Salles Junior	T	ORGANIZAÇÃO	PRESENTE
Maria Cristina de Souza Sardinha	S	ORGANIZAÇÃO	AUSENTE
Marcos Basiqueto Martins	T	ORGANIZAÇÃO	AUSENTE
Izabel Gomes Solani	S	ORGANIZAÇÃO	PRESENTE
Margareth Lourdes de Barros	T	TRABALHADOR	PRESENTE
Ana Paula Ferreira da Silva	S	TRABALHADOR	PRESENTE
Andressa da Costa	T	TRABALHADOR	PRESENTE
Renato Cassiano do Amaral	S	TRABALHADOR	AUSENTE
<b>PAUTA 01 Prestação de Contas Municipal 2023</b> <b>PAUTA 02 Prestação de Contas Estadual 2023</b> <b>PAUTA 03 Prestação de Contas Federal - Plano de Ação /SAA 2024/Prestação de Contas 2022/2023 Federal</b> <b>PAUTA 04 Certificação</b> <b>PAUTA 05 Aditamento dos Termos Proteção Básica</b>			
<p> Ao quinto dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas reuniram-se os conselheiros, na sala de conselhos, a presidente Sra. Margareth Lourdes de Barros agradeço a presença de todos dando início a reunião, informando a presença da Sra. Luana, diretora administrativa, que terá a palavra referente aprovação das prestações de contas. <b>PAUTA 01 – Prestação de Contas Municipal</b> – A diretora de departamento administrativo da SADS Sra. Luana Cristina Nogueira Aoki apresenta a prestação de contas entradas e despesas dos recursos municipais, <b>sendo aprovado pelo colegiado.</b> <b>PAUTA 02: Prestação de contas Estadual 2023</b>, dando a palavra a Sra. Luana, que passa a apresentar os repasses do Estado, sendo apresentados os valores e a distribuição dos recursos para os </p>			



**CMAS - Conselho Municipal da Assistência Social**  
**Lei Municipal 2.198 de 06/12/ 1995 e**  
**Reorganizado pela Lei Municipal 3.655 de 27/08/ 2010.**

programas, serviços e equipamentos Casa da Mulher e CREAS. **Foi apresentada a prestação de contas, e conferido pelos conselheiros presentes e aprovado por unanimidade.** Em atenção ao programa CADUNICO referente à Conta Corrente 50.015-1 banco do Brasil foi apresentada às despesas e a devolução do recurso não utilizado de R\$ 26.690,92 a justificativa apresentada foi aprovada pelos conselheiros. Recursos frentes Frias conta 60.002-4 despesas analisadas e aprovadas, com saldo a devolver de R\$ 356,13, referente à aplicação financeira. Programa Prospera Família, conta 49.828-9 despesas analisadas e aprovadas com devolução e a justificativa uma vez que houve devolução de Recurso Estadual e Municipal pela OSC responsável o valo de R\$ 23.296,53, Dando sequência à apresentação das prestações de contas a este Conselho a Sra. Luana apresenta a pasta da Baixa Complexidade referente à conta 37.518-7 Banco do Brasil a qual foi analisada as despesas e aprovada tendo a devolutiva de R\$ 776,63 referente à aplicação financeira. Seguindo passamos para a apresentação da Media Complexidade conta 37.520-9 analisada e aprovada, tendo a devolutiva de R\$ 405,06 Banco do Brasil, referente à aplicação financeira, seguindo a apresentação das prestações segue o da Alta Complexidade analisada e aprovada, tendo a devolutiva de R\$ 95,47 referente à aplicação financeira.

**Reprogramação de Saldo de Recursos – Benefício Eventual** – Justifica-se a necessidade de reprogramação do Recurso Estadual destinado ao Fundo Municipal de Assistência Social de Itanhaém para o benefício eventual - auxílio funeral. No ano de 2023, o montante alocado não foi completamente utilizado devido à natureza específica e temporária desse auxílio, concedido aos munícipes para reduzir a vulnerabilidade causada por morte de membro da família. Diante disto é proposta a realocação do recurso para o ano de 2024, assegurando assim a concessão desse benefício às famílias em vulnerabilidade social de Itanhaém, sendo apresentado pela Diretora da Proteção Básica Plano de Ação. **Serviço Regional de Mulher Vitimizada**, conta 51.231-1 Banco do Brasil, a diretora técnica Silvana Rodrigues Costa, retoma que este foi um recurso liberado em final de 2022, reprogramado para 2023, considerando ser a primeira vez que se implementa um Serviço Regional Baixada Santista e dada às dificuldades, o governo do Estado excepcionalmente aprovou reprogramação 2024, sendo este um serviço que será rotizado entre os municípios participantes, sendo a primeira sede Cubatão, sendo que o plano de Ação esta sendo elaborado pela DRADS e será assinado regionalmente. Silvana apresenta aos conselheiros a dificuldade de ter o diagnóstico de mulheres que passam por esse perfil (risco de morte), para tanto é necessário a rede manter as informações e gerarmos relatórios, Tânia – OSC Sociedade em Ação relata que no Oásis identificaram 25 mulheres em risco de suicídio por conta da violência, sendo sugerido convite para Câmara Temática da Mulher da Câmara Municipal para apresentarem o projeto e ações que realizam e/ou pretendem realizar. **Ficando aprovada a prestação de contas e a reprogramação Recursos Estadual: Benefício Eventual - Auxílio Funeral: C/C 60.003-2, Saldo dia 31/01/2024 R\$ 38.228,32; Serviço de Acolhimento Institucional - Mulheres em Situação de Violência: C/C 51.231-1, Saldo dia 31/01/2024 R\$86.606,64. PAUTA 03: Prestação de Contas Federal - Plano de Ação /SAA 2024/Prestação de Contas 2022/2023 Federal, o Plano de Ação /SAA 2024, foi apresentado, analisado e aprovado pelo Conselho, dando continuidade, Referente ao Recurso Federal foi reapresentada a prestação de contas 2022 a qual já havia sido analisada as despesas e teve aprovação dos conselheiros anteriores, e explicado que esta prestação de contas e realizada através do sistema SAA, sendo necessária a identificação de justificativa quando do preenchimento do CMAS a diferença de valores apresentados no sistema do Governo Federal de anos anteriores, há uma inconsistência no valor de reprogramação, sendo assim será solicitado à gestão que analise os dados e solicite ao governo federal apoio para correção, ainda foi apresentada a prestação de contas final dos recursos federais 2023, o qual foi apresentado ao conselho; o colegiado fez análise da finalização, tendo esses acompanhado as entradas e despesas aprovando assim a prestação de contas 2023. **PAUTA 04: CERTIFICAÇÃO:** A conselheira Silvana informa que 02 organizações não enviaram os documentos no prazo estabelecido de 31 de janeiro de 2024, a saber, Obreiros da Luz e Crescer e Viver. Foi aberta votação para saber se vão aceitar documentos para a renovação da Certificação do CMAS, o colegiado conforme decisão em anos anteriores não aprova a entrega após a data, exceto justificativa fundamentada a ser analisada pela comissão. Para a certificação, a Associação tem que comprovar que atende dentro da política de assistência social e suas normas, corpo técnico, recursos, estrutura física entre outros requisitos conforme resoluções de ciência de todos. Foi apresentado o pedido de formação de uma equipe para a validação das Associações, sendo essa Comissão de Análise de Certificação das Organizações Sociais formada por: Silvana, Margareth, Izabel e Ana Paula. **PAUTA 05: Aditamento dos Termos Proteção Básica** Silvana apresenta relatórios de Gestão 2023 das emendas da APAE (aprovadas pela comissão), programa Frente Fria, para o acolhimento e abordagem social noturna no inverno e alta temporada (verão) Vida Livre. Organizações que levaram apontamentos**



**CMAS - Conselho Municipal da Assistência Social**  
**Lei Municipal 2.198 de 06/12/ 1995 e**  
**Reorganizado pela Lei Municipal 3.655 de 27/08/ 2010.**

referentes ao prazo legal, que são 30 dias após o repasse, mais 10 dias de tolerância, dando ênfase na observação que o não cumprimento do prazo implicará em suspensão do recurso, que a Controladoria não aceitará atrasos. AMPRA, Believe, Caiçara e Beija Flor tiveram apontamentos no prazo de entrega. Em visitas foram observados Associações sem prontuários, sem documentação e estrutura irregular. Silvana ressalva que prontuários podem sair da Associação, devendo esses ser responsabilidade da equipe técnica não devendo ser retirado do arquivo sem justificativa e anotação em livro de carga, por responsabilidade da técnica de referência, tal observação foi feita durante as visitas in loco, da ausência de prontuários, sendo justificado estar com a técnica, sem quaisquer anotação de responsabilidade. No caso das organizações com irregularidades será feito o Plano de Providência, sendo necessário para assinatura de termo aditivo, somente duas organizações obtiveram aprova sem ressalvas, sendo essas ANNI e Loty. Referente aos serviços da Proteção Especial informa a Sra. Silvana estarem esses em processo de análise para Edital/2024. Proteção básica ainda não saiu o aditamento, o termo ainda está válido até o dia 14 de Fevereiro de 2024, estando o processo em andamento. Sendo assim a presidente leva para aprovação ou não os aditamentos dos termos da proteção básica, lembrando os conselheiros da assinatura de plano de providências para as organizações com ressalvas, posto em votação o colegiado **aprova por unanimidade o aditamento.** **INFORMES** a presidente informa que foram feitos apontamentos pela DRADS, sobre o recurso estadual, que não se paga rescisões trabalhistas com o mesmo. Sem mais a ser tratado, agradeço a participação de todos dando por encerrada, sendo por mim lavrada e assinada a presente ata.

**Convidados:**

Luana Cristina Nogueira Aoki

**Participantes - Sociedade Civil:**

Tânia Sawaya do Espírito Santo – Sociedade em Ação

**ASSINATURA DO PRESIDENTE DO CONSELHO:**

Margareth Lourdes de Barros  
Presidente do Conselho CMAS